



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

LEI Nº201 DE 07 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA O CANCER".

LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

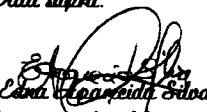
ARTIGO 1º- Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER", a ser comemorado anualmente no dia 04 de fevereiro.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de Maio de 2002.


LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada por editais,
Data supra.*


Maria Aparecida Silva
Secretária da Administração

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE. PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei _____
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-89.

Reg. n.º 127/03.

Par. 05 / maio / 2003.


Mário Eugênio Santos
Oficial